



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARECER CONTROLE INTERNO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Conclusão do Prédio da EMEIF “Caeté”, Reforma do Prédio da EMEIF “São Sebastião”, Reforma do Prédio da EMEIF “Madre Oliveira” e Reforma e Ampliação do Prédio da EMEIF “São Marcos”, localizadas na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº2/2023-003.**

Contratos nº: **1206001-2023, 1206002-2023, 1206003-2023 e 1206004-2023.**

Vigência dos Contratos: **360(Trezentos e Sessenta) dias.**

DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

Tratam os autos de uma **CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Conclusão do Prédio da EMEIF “Caeté”, Reforma do Prédio da EMEIF “São Sebastião”, Reforma do Prédio da EMEIF “Madre Oliveira” e Reforma e Ampliação do Prédio da EMEIF “São Marcos”, localizadas na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista.**

Trata-se do **Contrato nº 1206001-2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, denominado aqui como **Contratante** e de outro lado a empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, de agora em diante denominado **Contratada**, com o Valor de **R\$1.716.918,09 (Um Milhão Setecentos e Dezesseis Mil Novecentos e Dezoito Reais e Nove Centavos)** atendendo as exigências do processo licitatório na modalidade Concorrência.

Trata-se do **Contrato nº 1206002-2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, denominado aqui como **Contratante** e de outro lado a empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, de agora em diante denominado **Contratada**, com o Valor de **R\$905.907,04 (Novecentos e Cinco Mil Novecentos e Sete Reais e Quatro Centavos)** atendendo as exigências do processo licitatório na modalidade Concorrência.

Trata-se do **1206003-2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, denominado aqui como **Contratante** e de outro lado a empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, de agora em diante denominado **Contratada**, com o Valor de **R\$368.471,94 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)** atendendo as exigências do processo licitatório na modalidade Concorrência.

Trata-se do **1206004-2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, denominado aqui como **Contratante** e de outro lado a empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CNPJ 09.335.585/0001-75, de agora em diante denominado **Contratada**, com o Valor de **R\$181.345,76 (Cento e Oitenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)** atendendo as exigências do processo licitatório na modalidade Concorrência.

Contratos fundamentados legalmente pelo processo de **CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-002** e devidamente homologado pelo Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, Gestor do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução dos objetos.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 13 de junho de 2023.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV